

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 1 (CONTINUAÇÃO) 2 3 ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S/A 4 ENGEVIX SISTEMAS DE DEFESA LTDA. 5 RG ESTALEIRO ERG1 S.A. 6 7 RG ESTALEIRO ERG2 S.A. RG ESTALEIRO ERG3 INDUSTRIAL S.A. 8 9 RG ESTALEIROS S.A.

10

12

13

14

15 16

17

18 19

20 21

22

23

24 25

26

27

28 29

30

31

32 33

34

35

36 37

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000021-98.2016.8.21.0023 11 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO GRANDE - RS

Aos oito (08) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022), por meio da Plataforma Virtual ClickMeeting, a Administradora Judicial, Medeiros & Medeiros Administração Judicial, sob a presidência do Dr. Laurence Bica Medeiros, retomou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores às 10h00.

Estiveram presentes na solenidade as recuperandas, representadas pelos advogados Luis Felipe Spinelli (OAB/RS nº 66.061), Gabriel Barreto (OAB/SP nº294.457), Filipe Guimarães (OAB/RJ nº 153.005) e Ana Catharina Crahim de Mello (OAB/RJ nº 167.659).

Devidamente cadastrados para o ato, compareceram (mediante login de acesso à plataforma) por si ou por seus procuradores, os credores constantes da lista de presenças anexa, sendo os titulares de 99,98% dos créditos da Classe III e 99,77% da Classe IV. A lista de presença e os percentuais consideram os credores que participaram da assembleia de instalação realizada no dia 27/09/2022, conforme regra o art. 37, §3° da Lei 11.101/05.

Com a palavra, o Presidente declarou retomados os trabalhos suspensos no dia 27/09/2022, tendo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou alteração do aditivo ao plano de recuperação judicial das recuperandas. Alertou que a credora BRASIL PLURAL "SSF" representada pelo Dr. Lucas de Oliveira Osso Paulino terá o voto colhido em apartado por força da liminar concedida pelo Superior Tribunal de Justiça. Ressaltou, ainda, que as alterações do aditivo não foram encaminhadas previamente à Administração Judicial ou ao processo de recuperação judicial.

Concedida a palavra às recuperandas, o Dr. Luis Felipe Spinelli explanou que diante da negociação em andamento com os credores, bem como por conta da postura intransigente da Funcef - em que pese tenha sinalizado

Central de Atendimento: 0800 150 1111



anteriormente de modo favorável à realização de um acordo -, o Grupo Ecovix requer a suspensão da Assembleia Geral de Credores para que seja retomada no dia 12/12/2022, oportunidade em que será colocada em votação o aditivo devidamente alterado e em respeito a todas as normas aplicáveis.

O Presidente registrou que a data limite para a suspensão da Assembleia Geral de Credores prevista na Lei 11.101/05 será no dia 26/12/2022.

Com relação ao pedido de suspensão, foi oportunizado o direito de fala aos credores.

Via e-mail, o credor CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A. (atual denominação de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.) fez constar expressamente a sua discordância quanto à liberação ou suspensão da exigibilidade das garantias detidas pelo CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A., em especial em relação aos garantidores e devedores solidários das obrigações inadimplidas, de tal sorte que a Cláusula 8.4 do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, bem como qualquer outra cláusula que contenha a previsão de liberação ou suspensão de exigibilidade de garantias, fidejussórias ou reais, não se aplica ao CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A., nos termos do quanto restou decidido pelo c. Superior Tribunal de Justiça quando do julgamento do Recurso Especial em regime de recursos repetitivos nºs. 1.885.536/MT e 1.794.209/SP, especificamente com relação ao CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A., nos termos decididos no âmbito do AREsp nº 1858158 - RS, Rel. Min. MOURA RIBEIRO. Acrescenta a previsão de extinção, liberação ou suspensão de garantias, reais ou pessoais, viola expressamente o entendimento consolidado pelo c. STJ, os artigos 49, §1°, 50, §1° e 59 da Lei 11.101/05, bem como os termos da Súmula 581, do STJ. Com a ressalva, anexou a decisão proferida pelo Des. GELSON ROLIM STOCKER no julgamento dos Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento nº 5190030-28.2022.8.21.7000, mediante a qual esclareceu que resta mantida a concursalidade do crédito do CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A. até o trânsito em julgado da Impugnação de Crédito em trâmite.

Via e-mail, a credora PRESTADORA DE SERVIÇOS NAVAIS J. COSTA LTDA EPP apresentou ressalva ao item 4.4 do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, objetivando diminuir o prazo para pagamento deste saldo devedor remanescente para 2 (dois) meses após a homologação judicial. Diante das alterações extensivas propostas pela credora, a ressalva vai anexa à presente Ata.

38

39 40

41

42

43 44

45

46 47

48 49

50

51

52

53

54

55 56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

67

68

69 70

71 72

73

74



Via e-mail, o credor BANCO DO ESTADO SO RIO GRANDE DO SUL ressalvou que "não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei". O sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda (SAC, PRICE)."

Via e-mail, o credor BANCO DA CHINA (BRASIL) S.A. declarou "expressamente a sua discordância quanto à liberação ou suspensão da exigibilidade das garantias detidas pelo Banco da China, em especial em relação aos garantidores e devedores solidários das obrigações inadimplidas, de tal sorte que a Cláusula 8.4 do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, bem como qualquer outra cláusula que contenha a previsão de liberação ou suspensão de exigibilidade de garantias, não se aplica ao Banco da China, nos termos do quanto restou decidido pelo c. Superior Tribunal de Justiça quando do julgamento do recurso repetitivo em sede dos recursos especiais números 1.885.536/MT e 1.794.209/SP. Tal previsão viola expressamente o entendimento consolidado pelo c. STJ, os artigos 49, §1°, 50, §1° e 59 da Lei 11.101/05 e a Súmula 581, do STJ."

Via e-mail, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL "CEF" apresentou a seguinte ressalva: "I – a CAIXA reserva-se a prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como, manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos; II – a CAIXA discorda da votação, na hipótese de serem colocados novos parâmetros, aditivos, versões ou contrapropostas aos Planos vigentes, sem concessão de tempo hábil para análise de mérito e governança internas, o que naturalmente inviabiliza qualquer manifestação diversa, seja pela aprovação, modificação ou rejeição dos Planos; III – a CAIXA ressalva que, a fim de que possa deliberar adequadamente em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer minuta ou versão de PRJ apresentado nos autos, seja um plano consolidado ou um plano individual de qualquer Recuperanda, precisa de pelo menos 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação nos autos; IV – a CAIXA ressalva que, o PRJ do ECOVIX não



pode conter previsões que, de qualquer forma, prejudiquem ou limitem a validade ou a execução das garantias que a CAIXA possui."

Via e-mail, a credora FUNDAC. ÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS "FUNCEF" reiterou as ressalvas feitas na Assembleia Geral de Credores realizada em 25 de junho de 2018, ocasião em que foi deliberado e aprovado o Plano de Recuperação Judicial original das recuperandas. Diante das alterações extensivas propostas pela credora, a ressalva vai anexa à presente Ata.

Em resposta à ressalva apresentada pela Funcef, o GRUPO ECOVIX expôs que: rechaça a ressalva apresentada pela Funcef a qual novamente demonstra sua conduta oportunista e abusiva, uma vez que, até o presente momento, não apresentou qualquer alternativa. Ademais, busca rediscutir questões já decididas em Assembleia Geral de Credores e pelo juízo recuperacional, não sendo cabível trazer a este conclave: o processamento da recuperação judicial do Grupo Ecovix, em consolidação substancial, já foi objeto de decisão judicial e de deliberação dos credores. Finalmente, o Grupo Ecovix, como já reiterado e como sempre procedeu, submeterá a votação, após a conclusão da negociação com os credores, aditivo ao plano de recuperação judicial devidamente alterado e em respeito a todas as normas aplicáveis – como sempre fez.

Ausentes outras solicitações de fala pelos credores, demonstrou-se aos participantes, por meio de vídeo explicativo, a utilização da plataforma virtual para cômputo dos votos. Esclarecidos os presentes, colocou-se em votação, no prazo de 5 (cinco) minutos, a proposta de suspensão da assembleia geral de credores, para retomada dos trabalhos no dia 12 de dezembro de 2022 (segunda-feira), às 10h, ressaltando que a participação na continuação da assembleia é oportunizada apenas aos credores presentes no ato de instalação.

Projetado o resultado da votação, a suspensão foi aprovada por credores detentores de 97,02% dos créditos presentes, que aceitaram a retomada desta assembleia para o dia 12/12/2022 (segunda-feira), às 10h, para fins de votação do plano aditivo de recuperação judicial.

Colhido em separado o voto da credora BRASIL PLURAL "SSF" por meio do seu representante legal, Dr. Lucas de Oliveira Osso Paulino, que proferiu o voto favorável a suspensão, por meio de gravação de vídeo.

A presente ata de assembleia foi lida e compartilhada com os credores em tela, oportunizando a apresentação de eventuais ajustes. Uma vez aprovada, vai assinada pelo presidente, pelo secretário, pelas devedoras e por 2 (dois) membros de cada classe presente, por meio da plataforma *ClickSign*, cujo



149	link de assinatura será enviado por e-mail aos credores ora alertados, e será		
150	submetida ao juízo, assim como estará disponível no site da administração judicial.		
151			
152			
153	MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL		
154	Administração Judicial		
155	Presidente da Assembleia		
156			
157	GRUPO ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. E OUTRAS		
158	Devedoras		
159			
160	CHINA CONSTRUCTIONA BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A.		
161	(atual denominação BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.)		
162	Secretário		
163			
164	BANCO BRADESCO S.A.		
165	1º Credor Membro da Classe III		
166			
167	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A		
168	2º Credor Membro da Classe III		
169			
170	GLUF COMERCIAL LTDA ME		
171	1º Credor Membro da Classe IV		
172			
173	UDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.		
174	2º Credor Membro da Classe IV		



Ata continuação 08.11.2022 - SUSPENSÃO.pdf

Documento número #2df66758-17a8-435f-8a30-935e5c06fd21

Hash do documento original (SHA256): c4b198d410580d3107aeac88657dc3aa6a5afe9b775224545f36d65927e2adf4

Assinaturas

✓ MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CPF: 807.988.370-04

Assinou em 08 nov 2022 às 11:24:04

GRUPO ECOVIX

CPF: 003.769.790-03

Assinou em 08 nov 2022 às 10:46:11

CHINA CONSTRUCTIONA BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A. (atual denominação BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.)

CPF: 994.450.180-87

Assinou em 08 nov 2022 às 10:56:24

BANCO BRADESCO S.A.

CPF: 017.858.900-42

Assinou em 08 nov 2022 às 10:46:39

◯ BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

CPF: 315.331.160-91

Assinou em 08 nov 2022 às 11:59:32

CPF: 008.948.490-85

Assinou em 08 nov 2022 às 10:47:05

Log

08 nov 2022, 10:44:31

Operador com email atendimentonh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 criou este documento número 2df66758-17a8-435f-8a30-935e5c06fd21. Data limite para assinatura do documento: 08 de dezembro de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.



08 nov 2022, 10:44:39	Operador com email atendimentonh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: laurence.medeiros@administradorjudicial.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.
08 nov 2022, 10:44:39	Operador com email atendimentonh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: luis.spinelli@soutocorrea.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GRUPO ECOVIX.
08 nov 2022, 10:44:39	Operador com email atendimentonh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: andre@stern-erpen.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CHINA CONSTRUCTIONA BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A. (atual denominação BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.).
08 nov 2022, 10:44:40	Operador com email atendimentonh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: claudia.cargnino@continiadvogados.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BRADESCO S.A
08 nov 2022, 10:44:40	Operador com email atendimentonh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: abeldamatta@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A.
08 nov 2022, 10:44:40	Operador com email atendimentonh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: brum@frankpeluffo.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GLUF COMERCIAL LTDA ME e UDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
08 nov 2022, 10:46:11	GRUPO ECOVIX assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luis.spinelli@soutocorrea.com.br. CPF informado: 003.769.790-03. IP: 170.246.0.72. Componente de assinatura versão 1.399.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 nov 2022, 10:46:39	BANCO BRADESCO S.A. assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudia.cargnino@continiadvogados.com.br. CPF informado: 017.858.900-42. IP: 179.225.222.51. Componente de assinatura versão 1.399.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 nov 2022, 10:47:05	GLUF COMERCIAL LTDA ME e UDF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail brum@frankpeluffo.adv.br. CPF informado: 008.948.490-85. IP: 181.220.139.7. Componente de assinatura versão 1.399.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 nov 2022, 10:56:24	CHINA CONSTRUCTIONA BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A. (atual denominação BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.) assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre@sternerpen.com.br. CPF informado: 994.450.180-87. IP: 179.152.18.213. Componente de assinatura versão 1.399.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 nov 2022, 11:24:04	MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail laurence.medeiros@administradorjudicial.adv.br. CPF informado: 807.988.370-04. IP: 201.37.146.40. Componente de assinatura versão 1.399.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.



08 nov 2022, 11:55:11	Operador com email atendimentonh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: recuperacao_sul@banrisul.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
08 nov 2022, 11:59:32	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A assinou. Pontos de autenticação: Token via Email abeldamatta@gmail.com. CPF informado: 315.331.160-91. IP: 177.194.209.18. Componente de assinatura versão 1.399.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 nov 2022, 12:00:28	Operador com email atendimentonh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 removeu da Lista de Assinatura: recuperacao_sul@banrisul.com.br para assinar.
08 nov 2022, 12:00:36	Operador com email atendimentonh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 2df66758-17a8-435f-8a30-935e5c06fd21.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2df66758-17a8-435f-8a30-935e5c06fd21, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PRESENTE	vото	CLASSE	NOME	VALOR	IP
SIM	Sim	3	ABIX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 82.368,20	191.177.184.93
SIM	Não	3	ACROSS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA. ASAP ADUANEIRA E LOGÍSTICA	R\$ 14.210.913,84	187.57.29.243
SIM SIM	Sim Sim	3	BANCO BRADESCO (HSBC BANK BRASIL S.A.)	R\$ 2.996.306,86 R\$ 55.000.000,00	45.183.50.112 179.225.222.51
SIM	Sim	3	BANCO BRADESCO (HISTO BRASILIS.A.)	R\$ 456.691.143,48	179.225.222.51
SIM	Não	3	BANCO DA CHINA BRASIL S.A.	R\$ 28.190.672,74	179.191.123.110
SIM	Sim	3	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 351.574.738,30	170.66.224.26
SIM	Sim	3	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	R\$ 83.502.532,66	177.194.209.18
SIM	Sim	3	BANCO PINE S.A.	R\$ 81.143.882,81	189.123.99.237
SIM	SIM	3	BRASIL PLURAL SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS	R\$ 6.284.322.928,12	
SIM	Sim	3	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 285.012.171,90	200.173.218.217
SIM	Não	3	CCB BRASIL CHINA CONSTRUCTION BANK	R\$ 64.889.279,82	179.152.18.213
SIM	Sim	3	CIMEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	R\$ 92.619,15	177.35.240.87
SIM	Sim	3	CMA – CGM SOCIETÉ ANONYME (REPRESENTADA POR CMA CGM BRASIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.)	R\$ 386.727,50	189.111.204.152
SIM	Sim	3	COMPAÑIA SUD AMERICANA DE VAPORES S.A. (REPRESENTADA PELA COMPANHIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO)	R\$ 1.302.340,66	189.111.204.152
SIM SIM	Sim Sim	3	COSCO SHANGAI SHIPYARD CO. LTD. COSCO SHIPPING LINES BRASIL S.A.	R\$ 887.819.303,07 R\$ 1.373.215,14	179.191.123.110 189.111.204.152
SIM	Sim	3	DNV CLASSIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA BRASIL LTDA	R\$ 1.829.406,25	179.191.102.186
SIM	Sim	3	DUQUE INVEST COBRANÇAS EIRELI	R\$ 15.082,21	45.183.50.112
SIM	Sim	3	EMBRASMAQUI MÁQUINAS E EMPILHADEIRAS LTDA	R\$ 1.470.437,21	179.157.3.95
SIM	Abstenção	3	FREIRE, ASSIS, SAKOMOTO E VIOLANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 36.113,33	170.246.0.72
SIM	Sim	3	GE ENERGY POWER CONVERSION UK LTD	R\$ 43.309.554,72	186.204.63.46
SIM	Sim	3	GE POWER CONVERSION BRASIL LTDA	R\$ 41.472.565,15	186.204.63.46
SIM	Sim	3	GEVISA SA	R\$ 13.873.785,86	186.204.63.46
SIM	Abstenção	3	GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 2.511.532,97	187.114.99.73
SIM	Sim	3	GUSTOMSC B.V	R\$ 13.503.070,47	187.90.217.133
SIM	Sim	3	HGG PROFILING EQUIPMENT BV	R\$ 46.728,59	177.35.240.87
SIM	Sim Não	3	INTECNIAL S.A. INTERNATIONAL TESTING PIPELINES DO BRASIL LTDA	R\$ 181.560,81	79.153.50.109
SIM SIM	Sim	3	KADANA INTERNATIONAL FZE	R\$ 3.701.178,14 R\$ 37.747.383,30	191.54.191.82 191.17.222.24
SIM	Sim	3	KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S A	R\$ 1.054.185,00	177.35.240.87
SIM	Sim	3	LAMB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. (RESERVADO)	R\$ 38.180.729,90	177.35.240.87
SIM	Sim	3	LIBRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA.	R\$ 529.520,17	189.111.204.152
SIM	Sim	3	LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S/A	R\$ 57.000,00	191.17.222.24
SIM	Sim	3	MAERKS LINE A.S	R\$ 3.923.390,69	189.111.204.152
SIM	Sim	3	MAERSK BRASIL (BRASMAR) LTDA	R\$ 100.013,32	189.111.204.152
NÃO	Indefinido	3	METASA S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA	R\$ 203.408,45	131.72.149.105
NÃO	Indefinido	3	MIB GUINDASTES LTDA.	R\$ 635.557,22	131.72.149.105
SIM	Sim	3	NATIONAL OILWELL VARCO NORWAY AS	R\$ 844.539.564,71	200.186.63.34
SIM	Sim	3	NORASIA CONTAINER LINES LIMITED	R\$ 6.309,86	189.111.204.152
SIM	Sim	3	PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	R\$ 1.133.936,40	187.86.137.188 189.6.252.147
SIM SIM	Sim Sim	3	PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ROLL LOGISTICS BRASIL LTDA	R\$ 462.329,02 R\$ 1.658.915,37	191.17.222.24
SIM	Sim	3	SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 331.267.860,00	179.182.116.50
SIM	Sim	3	SIDER COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA	R\$ 4.881.391,22	191.17.222.24
SIM	Sim	3	STAUFF BRASIL LTDA	R\$ 625.144,10	187.34.240.148
SIM	Sim	3	STRAUHS EQUIPAMENTOS E FUNDIÇÃO LTDA	R\$ 6.442.493,85	177.35.240.87
SIM	Sim	3	SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	R\$ 386.128,27	177.35.240.87
SIM	Sim	3	SYSTECH INTERNATIONAL CONSULTORIA LTDA	R\$ 291.365,03	177.35.240.87
SIM	Sim	3	TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO EIRELI	R\$ 733.807,52	179.217.209.84
SIM	Sim	3	TECON RIO GRANDE S.A.	R\$ 13.869.010,89	179.152.60.220
SIM	Sim	3	TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.381.857,67	191.17.222.24
SIM SIM	Abstenção Sim	3	TUPI B.V VOESTALPINE BOHLER WELDING SOLDAS DO BRASIL LTDA	R\$ 7.998.176,75 R\$ 406.188,50	10.33.228.239 189.16.172.40
SIM	Sim	3	ZIRCO (1989) LTD	R\$ 6.417.129,50	177.35.240.87
SIM	Sim	4	ADELFO PINTO NETO - ME	R\$ 86.826,10	177.35.240.87
SIM	Sim	4	AFONSO LUIZ VIEIRA GUERREIRO ME	R\$ 2.038,28	179.157.4.186
SIM	Sim	4	ALTOPLAT PLATAFORMAS AÉREAS LTDA	R\$ 37.511,46	201.11.250.242
SIM	Sim	4	AQUA LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 41.885,57	179.157.4.186
SIM	Sim	4	AUGUSTO DA ROSA MUNIZ	R\$ 17,30	179.157.4.186
SIM	Sim	4	CARLOS ROBERTO DA SILVA CRUZ	R\$ 124,84	45.183.50.112
SIM	Sim	4	CARMEN LEIVAS VIDAL	R\$ 90.935,41	179.157.3.95
SIM	Sim	4	CLIMBTEC ENGENHARIA LTDA EPP	R\$ 229.951,01	179.157.4.186
SIM SIM	Sim Sim	4 4	CMT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP COMERCIAL REPONTE DE AUTOMAÇÃO LTDA	R\$ 23.905,39 R\$ 1.757,10	179.157.4.186 170.79.222.241
SIM	Sim	4	CONEXCRED INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS	R\$ 392.149,14	179.213.29.208
SIM	Sim	4	DEBORA DE SOUZA SIMOES 96092149087	R\$ 2.779,91	179.157.4.186
SIM	Sim	4	DECORREIAS PRODUTOS DE BORRACHA LTDA EPP	R\$ 28.781,36	181.220.59.133
SIM	Sim	4	DIVE TECH MERGULHO PROFISSIONAL LTDA EPP	R\$ 5.687,17	179.157.3.95
SIM	Sim	4	DUQUE INVEST COBRANÇAS EIRELI	R\$ 146.932,16	45.183.50.112
SIM	Sim	4	E L FERRAMENTAS E MATERIAIS LOGISTICOS LTDA	R\$ 848,90	179.217.209.84
SIM	Sim	4	ECCOAIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 58.926,81	177.35.240.87
SIM	Sim	4	ECOTRATA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	R\$ 7.029,15	179.157.3.95
SIM SIM	Sim Sim	4 4	ELETRO ESTUDOS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA END CONSULT CONSULTORIA EM ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS	R\$ 22.503,31 R\$ 8.356,76	201.11.250.242 179.157.3.95
SIM	Sim	4	ENI ROCHA NUNES ME	R\$ 614,64	179.157.3.95
SIM	Sim	4	ENVIROTECH AMOSTRAGENS E MEDCOES DE CHAMINES LTDA - ME	R\$ 2.525,21	179.157.3.95
NÃO	Indefinido	4	FERRAMENTAS CANOAS LTDA	R\$ 6.145,40	131.72.149.105
SIM	Sim	4	FORT EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA INDUSTRIA LTDA	R\$ 1.118,49	45.183.50.112
SIM	Sim	4	FRAMATIG MAQUINAS DE SOLDA LTDA	R\$ 2.744,93	179.157.3.95
SIM	Sim	4	FRANCO XAVIER ME	R\$ 3.296,60	170.231.44.242
SIM	Sim	4	G.W. DE LEMOS LOGISTICA ME	R\$ 74.074,91	179.157.3.95
SIM	Sim	4	GCO PINTURA INDUSTRIAL LTDA EPP	R\$ 62.307,38	177.35.240.87
SIM	Sim	4	GESIF GESTAO ESTRATEGICA DE INTELIGENCIA FISCAL EIRELI ME	R\$ 4.545,01	170.231.44.242
SIM	Sim	4	GEVANILDO NEITZKE CAMPOS ME	R\$ 1.443,51	179.157.3.95
SIM	Sim	4 4	GILMAR GASPAR SIMAO ME	R\$ 43.263,22	179.157.3.95
SIM SIM	Sim Sim	4	GLUF COMERCIAL LTDA ME GUARDIAN SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA ME	R\$ 104.706,07 R\$ 5.890,93	181.220.139.7 179.217.209.84
SIM	Sim	4	HENZ COMUNICACAO BRASIL LTDA	R\$ 818,76	179.217.209.84
SIM	Sim	4	I R NEUTZLING E CIA LTDA	R\$ 6.599,35	179.157.3.95
SIM	Sim	4	ISTRIT MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP	R\$ 245.042,09	201.95.224.47
SIM	Sim	4	LANA CALIBRACAO DE INSTRUMENTOS E MANUTENCOES LTDA ME	R\$ 52.253,95	179.217.209.84

SIM	Sim	4	LOCAPANO INDUSTRIAL LTDA ME	R\$ 2.374,76	179.157.3.95
SIM	Sim	4	MARCELO MESSIAS DO AMARAL	R\$ 13.362,32	179.157.3.95
SIM	Sim	4	MAX SC SECURITY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	R\$ 1.398,05	179.157.3.95
SIM	Sim	4	MEZTLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 93.070,07	179.213.29.208
SIM	Sim	4	ORKAN COMERCIAL DE EQUIP. ELETRONICOS E SERVICE LTDA	R\$ 2.072,53	179.217.209.84
SIM	Sim	4	PESADO SUL TRANSPORTES EIRELI ME	R\$ 24.464,71	179.157.3.95
SIM	Não	4	PRESTADORA DE SERVICOS NAVAIS J. COSTA LTDA	R\$ 229.493,09	187.20.91.83
SIM	Sim	4	PROVALOR ENGENHARIA LTDA	R\$ 643,99	179.157.3.95
SIM	Sim	4	RG MOTORES ELETRICOS LTDA ME	R\$ 1.332,46	179.157.3.95
SIM	Sim	4	ROVANA LTDA EPP	R\$ 19.104,18	179.157.3.95
SIM	Sim	4	SALISGRAF EDITORA E GRAFICA LTDA	R\$ 2.137,10	170.79.222.241
SIM	Sim	4	SANFREIRE COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 209.186,28	170.79.222.241
SIM	Sim	4	SELMEC EQUIPAMENTOS PARA PROCESSO LTDA	R\$ 20.011,28	201.11.250.242
SIM	Sim	4	SINCRONIA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.	R\$ 495,77	170.79.222.241
SIM	Sim	4	SOLFERMAQ FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 18.608,35	201.11.250.242
SIM	Sim	4	SPACCIO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 28.808,06	170.79.222.241
SIM	Sim	4	SUL TRADE TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA	R\$ 1.850,53	177.53.66.62
SIM	Sim	4	TINOCO ANTICORROSAO LTDA	R\$ 198.560,89	179.157.3.95
SIM	Sim	4	TRANSPORTES PORTO BRAZIL LTDA. EPP.	R\$ 2.291,14	177.53.66.62
SIM	Sim	4	UDF ENGENHARIA E CONSTRUCÕES LTDA EPP	R\$ 13.590,57	181.220.139.7
SIM	Sim	4	UNO DATACENTER ANTISPAM INTERNET SOLUTIONS LTDA ME	R\$ 1.648,36	179.157.3.95